



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0053/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Locação do espaço destinado para realização das cerimônias de formaturas da Educação Infantil, Bombeiro Mirim e 9º ano. Pertencentes a rede Municipal de Ensino do Município de Xaxim.

2.2 A contratação se faz necessária em cumprimento a lei Nº 14.133/2021 Art 54 § 1º, para a contratação do serviço de: Locação do espaço para a realização das cerimônias de formaturas. Considerando a localização central um dos fatores cruciais de fácil acesso aos participantes. Com localização confortável e acessível. Proporcionando que os alunos e familiares e demais envolvidos no evento garantem o bem-estar com boa visibilidade e capacidade de acomodar todos os participantes da formatura. Este evento é de grande importância, que visa reunir alunos, familiares, pedagogos e Autoridades. É de suma importância obter a contratação deste espaço, que visa atender adequadamente às necessidades do envolvidos no evento, com estruturas necessárias para atender a demanda. Assegurando que as cerimônias ocorram de forma organizadas e com qualidade. Sendo que esse fator é fundamental para criar um ambiente solene e sem interrupções. Salientamos que o evento o qual será realizado nesse espaço será memorável, visando garantir a realização do evento sem atrasos, respeitando o cronograma estabelecido. Os dias que serão utilizados para locação são: 05/12/2024, 06/12/2024, 07/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024, 18/12/2024.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 9.040,00** (nove mil e quarenta reais), sendo dividido em nove dias o valor unitário para a locação e de R\$ 1.130,00 (mil e cento e trinta reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 O valor de R\$9.040,00 (Nove mil e quarenta reais), destinado para contratação da locação do espaço - SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM, para a realização das formaturas das unidades pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Xaxim-SC. Realizada em 8 (oito) dias nas datas: 05/12/2024, 06/12/2024, 07/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 18/12/2024. Os princípios desta contratação serão significativos para o público alvo, oferecendo um espaço acolhedor e confortável para o evento, utilizando toda a estrutura necessária para melhor acomodar os alunos, familiares, gestores e autoridades. Com localização centralizada, sendo uma contratação vantajosa para o Município de Xaxim.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM, CNPJ 83.828.103/0001-71, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada para o aluguel do espaço que será utilizado na realização de formaturas de Educação Infantil, 9º ano e Bombeiro Mirim. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a

qualidade, conforto e eficiência do evento. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha.

5.2 Espaço Acolhedor e Confortável: O Clube Recreativo Xaxiense oferece um ambiente acolhedor que é fundamental para a realização de um evento educacional. As instalações são modernas, bem cuidadas e projetadas para proporcionar conforto aos participantes. Isso inclui assentos confortáveis, climatização adequada e um ambiente que promove a concentração e o bem-estar de todos os envolvidos.

5.3 Localização Centralizada: A localização central do Clube Recreativo Xaxiense é um dos pontos mais fortes para a sua escolha. Situado no centro da cidade, o clube é de fácil acesso para todos os participantes, independentemente do meio de transporte utilizado. Isso facilita a pontualidade e a participação das pessoas.

5.4 Dinâmica de Organização: A estrutura do Clube Recreativo Xaxiense é ideal para a dinâmica de organização necessária para a formatura. A disposição do auditório facilita a circulação dos formandos.

5.5 Dessa forma, contratação do Clube Recreativo Xaxiense se justifica pelo conjunto de benefícios que ele oferece. A combinação de um ambiente acolhedor, localização central e excelente infraestrutura permite que o evento ocorra sem contratempos, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os participantes e formandos. A capacidade de organização do clube, aliada à qualidade dos serviços prestados, garante que a formatura será realizada com a máxima eficiência, atendendo às expectativas dos organizadores, participantes e formandos.

5.6 Portanto, a escolha do Clube Recreativo Xaxiense não só atende às necessidades logísticas e organizacionais do evento, mas também assegura um ambiente propício para evento memorável por se tratar de algo tão esperado pelos educandos. Esta decisão reflete um compromisso com a excelência e a qualidade na realização de eventos educacionais.

5.7 Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo de outras realizações de formatura anteriores, realizada neste ambiente, que destacaram a eficácia do ambiente acolhedor, ressaltando a capacidade do local de inspirar e motivar o público por suas diversas vantagens e benefícios. Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Necessidade da demanda**
- 4) Histórico de comprovação**
- 5) Acesso a Estruturas e Serviços**
- 6) Possibilidade de Personalização**
- 7) Facilidade de Planejamento**



PREFEITURA DE
XAXIM

8) Redução de Riscos.

5.8 Salientamos, que a ADMISTRAÇÃO almeja que todos os envolvidos com uma experiência agradável e organizada, priorizando o bem-estar e satisfação dos alunos, familiares e demais participantes que estejam em um ambiente propicio, acolhedor, fácil localização e deslocamento.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE XAXIM.**
CNPJ: **83.828.103/0001-71**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade Gestora: 001 – Secretaria de Educação e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.041 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (19/2024)

Fonte Recurso: 1.501.1001- Recursos Ordinário - Educação

Município de Xaxim, 23 de outubro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal